



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 041/96, que homologou o pedido de renúncia ao cargo de Vice-Presidente deste Regional, formulado pelo Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO,

Considerando o disposto nos artigos 15 e 16 do Regimento Interno,

Resolveu, por maioria de votos,

ELEGER, para o cargo de Vice-Presidente desta Egrégia Corte o Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, para completar o biênio 94/96.

Sala de sessões, 24 de maio de 1996


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno